

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 17 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 132-A/2025

Curral de Cima, 17 de fevereiro de 2025.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, os senhores **PABLO HERCULANO DOMINGOS DE SOUSA** (Secretário de Infraestrutura – Portaria 0004/2025), **MARCONI CAMPELO PEREIRA** (Secretário de Finanças), **GUSTAVO HIGINO FERREIRA BRILHANTE** (Secretário de Administração – Portaria 0002/2025), **CARLOS KESSLE FERREIRA BRILHANTE**, (Procurador Jurídico do Município – Portaria 0010/2025) e **ELIVELTON DE OLIVEIRA COSTA** (Engenheiro Civil – CREA/PB: 162131732-3 – Portaria 0092/2025), para, sob a orientação do primeiro, comporem a comissão de Auditoria Técnica e Financeira, com a finalidade de auditar e fiscalizar as obras públicas do Município de Curral de Cima-PB, referentes às licitações e contratos abaixo relacionados.

1. Tomada de Preço nº 0004-2022 / Contrato nº 00191-2022;
2. Tomada de Preço nº. 0003-2023 / Contrato nº. 00096-2023;
3. Concorrência Eletrônica nº. 00002-2024 / Contrato nº. 0070-2024;

4. Concorrência Eletrônica nº. 00003-2024 / Contrato nº 00090-2024;
5. Concorrência Eletrônica nº. 00004-2024 / Contrato nº. 00076-2024;
6. Concorrência Eletrônica nº. 00005-2024 / Contrato nº. 00118/2024

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 03 de março de 2025.

Publique-se.

ADJALMIR SOUZA DA SILVA
PREFEITO